



Decreto N° 64 - de 27 de Maio de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526. 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-248 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - R\$

273.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$

273.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$

273.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0091-229 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRABALHO EDUCAÇÃO PERMANENTE IGD - SUAS - - - - R\$

3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$

3.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$

3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$

276.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$

276.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$

0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 27 de Maio de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 27 / 05 / 2019



Funcionário (Nome e Assinatura)